



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 7.700.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Transferência de recursos Estadual - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	FUNDEB			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.03	319011.12.365.0002.2.018.02.2720000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 443)	1.400.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	FUNDEB			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.03	319011.12.361.0002.2.020.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 447)	3.600.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	FUNDEB			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.03	319011.12.365.0002.2.016.02.2710000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 457)	2.700.000,00

Art. 2º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação estimado no exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 03 de dezembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município